



Bianca Nunes Pimentel
(Organizadora)



INTERSECÇÕES ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS:

Da pesquisa às políticas públicas



Bianca Nunes Pimentel
(Organizadora)



INTERSECÇÕES ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS:

Da pesquisa às políticas públicas

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremona

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Intersecções entre saúde, educação e direitos humanos: da pesquisa às políticas públicas

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Bianca Nunes Pimentel

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

l61 Intersecções entre saúde, educação e direitos humanos: da pesquisa às políticas públicas / Organizadora Bianca Nunes Pimentel. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-626-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.260212211>

1. Saúde. 2. Educação. 3. Direitos humanos. I. Bianca Nunes Pimentel (Organizadora). II. Título.

CDD 362.1

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Toda pessoa tem direito à saúde e à educação, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. No entanto, esses direitos, essenciais à manutenção da vida e bem-estar, ainda são motivos de lutas constantes. No Brasil, não é diferente, apesar da saúde e da educação estarem como um direito social na Constituição Federal de 1988, constantemente são relativizadas entre imposições ideológicas e interesses corporativos.

A relação entre os setores da Educação e da Saúde é histórica. Unificados até meados de 1950, pelo Ministério da Educação e Saúde, possuíam afinidades no campo das políticas públicas, baseadas na universalização dos direitos fundamentais. A separação desses setores proporcionou autonomia institucional, porém os espaços de aprendizagem passaram a ser vistos em um paradigma biológico e de medicalização.

Considerando a necessidade de ampliar as discussões sobre a qualidade das ações interdisciplinares, a obra “Intersecções entre Saúde, Educação e Direitos Humanos: da Pesquisa às Políticas Públicas”, reúne pesquisas que evidenciam estudos teóricos e práticas relacionadas às Políticas Públicas Intersectoriais, bem como pesquisas recentes em direito à saúde e à educação, saúde nos diferentes ciclos da vida, formação profissional para a saúde, Direito Material do Trabalho e atualidades em saúde, e demais convergências entre saúde, educação e Direitos Humanos, visando a superação dos desafios que se apresentam.

Como esta é uma obra construída por muitas mãos, expresso meu profundo reconhecimento e gratidão aos trabalhadores, professores, pesquisadores e acadêmicos de diversas instituições de ensino e pesquisa do país que, generosamente, compartilharam seus estudos compilados neste livro, bem como meu sincero agradecimento à Atena Editora por disponibilizar sua equipe e plataforma para o enriquecimento da divulgação científica brasileira.

Boa leitura!

Bianca Nunes Pimentel

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

O ABANDONO INFANTOJUVENIL, OS DIREITOS HUMANOS E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Bruno Almeida Albertini

Heitor Romero Marques

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122111>

CAPÍTULO 2..... 9

MAIORIDADE PENAL: CONFLUÊNCIA ENTRE O DIREITO, A NEUROCIÊNCIA E A EDUCAÇÃO

Bianca Nunes Pimentel

Uiliam Ferreira Boff

Iuri Sihe Dacorso

Aline Nunes Pimentel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122112>

CAPÍTULO 3..... 24

O CUIDADO DA CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE: ASPECTOS LEGAIS DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BUSCA DA SAÚDE INTEGRAL

Caroline Silva de Araujo Lima

José Fortunato Lucarelli Júnior

César Augusto Nascimento

José Augusto Coelho Neto

Vitória Santana de Azevedo

Isabella Guerra Araújo

Roberta Franco Souza

Ana Luiza Cleto Moura

Evelli Aline de Paula Martins

Ana Luísa Aguiar Amorim

Marina Fernandes Garcia

Rita de Cássia Veiga Casanova

Walter Rodrigues Araújo Filho

Gustavo Rezende Triani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122113>

CAPÍTULO 4..... 33

PERCEPÇÕES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE AS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES E O TRABALHO INTERPROFISSIONAL COM SAÚDE DA FAMÍLIA

Adriana Maria de Figueiredo

Paulo Ernesto Antonelli

Maria Célia da Silva Lanna

Elaine Aparecida de Lanna Lima

Tamara Ferreira Grossi

Shisa Maris Martins Pereira

Débora Paiva De Souza Bernardo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122114>

CAPÍTULO 5..... 43

**PRÁTICAS ALTERNATIVAS E VÍNCULO: ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO INTEGRAL
PROMOVIDO PELA PASTORAL DA CRIANÇA**

Roberta Tognollo Borotta Uema
Célia Maria Gomes Labegalini
Hellen Pollyanna Mantelo Cecílio
Ieda Harumi Higarashi
Vanessa Denardi Antoniassi Baldissera
Pâmela Patrícia Mariano
Gabrieli Patrício Rissi
Bianca Machado Cruz Shibukawa
Jéssica Adrielle Teixeira Santos
Marjorie Fairuzy Stolarz
Iara Sescon Nogueira
Sonia Silva Marcon

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122115>

CAPÍTULO 6..... 57

**ATRIBUTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: ESTRATÉGIAS DE ENFERMAGEM
CENTRADAS NOS IDOSOS**

Célia Maria Gomes Labegalini
Iara Sescon Nogueira
Ana Carla Borghi
Rayane Nascimbeni Maldonado
João Pedro Rodrigues Soares
Mariana Pissoli Lourenço
Giovana Antoniele da Silva
Camila Napolis da Silva
Ana Gabriela Fernandes Frank
Poliana Avila Silva
Lígia Carreira
Vanessa Denardi Antoniassi Baldissera

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122116>

CAPÍTULO 7..... 70

**IMPACTO DA COVID-19 NO DIREITO MATERIAL DO TRABALHO: RESPONSABILIDADE
CIVIL DO ESTADO E O ARTIGO 468 DA CLT**

Edgard Gonçalves da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122117>

CAPÍTULO 8..... 85

**PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES ATENDIDOS EM UNIDADES DE
ATENDIMENTO AO AVC AGUDO NO BRASIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Terezinha de Fátima Gorreis
Rozemy Magda Vieira Gonçalves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122118>

CAPÍTULO 9..... 95

A MONITORIA COMO INSTRUMENTO PARA FORMAÇÃO DOCENTE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

William De Togni
Gertrud Muller

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2602122119>

CAPÍTULO 10..... 102

CRIMES CONTRA A MULHER E AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

Iara de Sousa Alves
Leandro do Nascimento Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.26021221110>

CAPÍTULO 11 114

MANEJO ODONTOLÓGICO EM PACIENTES HIPERTENSOS

Helena Viriato de Alencar Vilar
Joana Machado Wan Der Maas
Diego Pinheiro dos Santos
Alana Lado da Silva
Marcela Cardoso Damasceno
Nilena Santos Araújo
Erika Costa da Silva
Isac Batista Nogueira
Isis Almeida Andrade
Marcos Pedroza Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.26021221111>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 122

ÍNDICE REMISSIVO..... 123

CAPÍTULO 1

O ABANDONO INFANTOJUVENIL, OS DIREITOS HUMANOS E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Data de aceite: 01/11/2021

Data de submissão: 10/08/2021

Bruno Almeida Albertini

Universidade Católica Dom Bosco
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/5705499150182002>

Heitor Romero Marques

Universidade Católica Dom Bosco
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/6681173217974714>
<http://orcid.org/0000-0003-0093-1617>

RESUMO: O presente estudo, integrante do projeto DIREITOS HUMANOS EM CAMPO GRANDE E A INTERSUBJETIVIDADE EM TERMOS DA ÉTICA E DA ALTERIDADE: UM ESTUDO JURÍDICO-FILOSÓFICO E EDUCACIONAL (DHIEA), apresenta os resultados de uma pesquisa que analisou a problemática do abandono infantojuvenil sob uma perspectiva legal-humanista, por meio dos direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste contexto, busca-se, primeiramente, definir o conceito de abandono analisado por este projeto científico, para então compreender o posicionamento do ordenamento jurídico brasileiro frente a esse cenário contemporâneo problemático, no qual o abandono infantojuvenil merece ainda mais atenção da sociedade e do Estado. Foram empregados como recursos a revisão bibliográfica, o método de abordagem hipotético-dedutivo e a observação assistemática,

com enfoque em uma análise horizontal e interdisciplinar. Os resultados evidenciaram que o Direito nacional se porta de forma robusta, por meio de um aparato jurídico-estatal bem estabelecido, que apresenta propostas capazes de serem executadas e garantir a defesa de direitos fundamentais do menor incapaz, mas ainda pode progredir frente à problemática como um todo, gerando espaço para novas medidas e pesquisas mais aprofundadas sobre o tema, ainda não debatido pela população e pouco explorado no ambiente científico.

PALAVRAS-CHAVE: Infantojuvenil. Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CHILD AND TEENAGE ABANDONMENT, HUMAN RIGHTS AND “ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

ABSTRACT: This study, part of the Project DIREITOS HUMANOS EM CAMPO GRANDE E A INTERSUBJETIVIDADE EM TERMOS DA ÉTICA E DA ALTERIDADE: UM ESTUDO JURÍDICO-FILOSÓFICO E EDUCACIONAL (DHIEA), presents the results of a research that analyzed the problem of child and teenage abandonment under a legal-humanist perspective, through human rights and the Child and Adolescent Statute. In this context, we seek, firstly, to define the concept of abandonment analyzed by this scientific project, and then to understand the position of the Brazilian legal system in view of this problematic contemporary scenario, in which child and youth abandonment deserves even more attention from society and the State. The bibliographical review, the hypothetical-deductive approach method and the unsystematic observation were used as

resources, with a focus on a horizontal and interdisciplinary analysis. The results showed that national law behaves in a robust way, through a well-established legal and state apparatus, which presents proposals capable of being implemented and guaranteeing the defense of fundamental rights of the incapable minor, but it can still make progress in the face of the problem as a whole, creating space for new measures and more in-depth research on the topic, which has not yet been debated by the population and has been less explored in the scientific environment.

KEYWORDS: Children and Teenagers. Human Rights. Estatuto da Criança e do Adolescente.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o intuito de analisar o problema social do abandono infantojuvenil, este que se destaca pela gravidade de suas consequências para o bem comum e demanda especial atenção da sociedade e do Estado, visto que, diante do cenário atual, persiste como uma problemática parcialmente negligenciada pela nação. Esta mazela contraria uma série de previsões legais nacionais, que abarca direitos humanos fundamentais, deflagrando um possível antagonismo entre direito positivado e direito concretizado.

Frente a esse cenário, busca-se compreender como o ordenamento jurídico nacional trata o abandono do menor, levando-se em conta principalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - disposto pela Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, o ordenamento jurídico brasileiro e os direitos humanos como um todo, em uma perspectiva humanista.

Seguindo esta ideia, é de suma importância compreender como o Estado brasileiro se posiciona em relação à problemática, através de suas leis e instituições, de forma a concretizar na realidade do cotidiano nacional o que já se encontra resguardado em instrumentos jurídicos. Assim como é fundamental apreender o que se entende como o abandono analisado neste projeto científico.

Diante o exposto, torna-se essencial apreender o que se entende com o abandono analisado neste projeto científico, assim como este se manifesta na nação brasileira. Ademais, buscou-se analisar a problemática do abandono infantojuvenil também por meio do Código Penal e a abordagem hipotético-dedutiva. Alterações estas realizadas com o objetivo de desenvolver e ampliar os resultados do plano de trabalho.

DESENVOLVIMENTO

O abandono infantojuvenil

O abandono infantojuvenil, comumente entendido como a falta de amparo ou de assistência ao menor, é tratado neste estudo como o abandono da criança, ou seja, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e do adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade, tal como dispõe o artigo 2º do ECA.

Essa problemática pode ter causas mais variadas dentro da realidade brasileira, como por exemplo, morte dos pais, negligência, situação de vulnerabilidade social, uso de drogas pelos responsáveis, desestruturação familiar e outras menos frequentes. Contudo, independentemente da causa que motiva o abandono, é de grande relevância analisar que este também pode ser visto como uma forma de violência e violação a direitos fundamentais, já que interfere diretamente o desenvolvimento do menor como pessoa e como cidadão detentor de direitos dentro de uma sociedade, como preceituam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o ECA.

Nesta esteira, vale invocar a lição de Deslandes, Assis e Santos (2005, p. 44), de que toda ação ou omissão capaz de provocar lesões, danos e transtornos ao desenvolvimento integral da criança pode ser classificada como violência. A partir deste raciocínio, é possível analisar este problema social aqui tratado com mais objetividade. De forma mais ampla, lecionam Silva, Alves e Araújo (2012, p.1), afirmando que:

O abandono é visto como uma forma grave de descuido, que aponta para o rompimento de um vínculo apropriado dos pais para com os seus filhos, submetendo as vítimas de abandono a sofrimentos físicos e psicológicos, sendo contrárias às leis do estatuto da criança e do adolescente que garante a toda criança condições dignas de vida, explicitando especialmente o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

Em vista do acima exposto, passa-se a visualizar a problemática do abandono infantojuvenil como a falta de assistência ao menor que gera quebra de direitos, afetando o desenvolvimento do indivíduo como ser humano em diferentes aspectos e graus, e que, como um todo, em última instância prejudica a sociedade, de forma significativa, também em distintos aspectos.

O abandono infantojuvenil ainda favorece a vivência de outras formas de violência intrafamiliar, uma vez que estruturas familiares fragilizadas encontram-se diretamente relacionadas a situações de negligência, privações, conflitos verbais, agressões físicas e abuso sexual (MAGALHÃES, 2017), evidenciando a magnitude desta questão social. Em outros termos pode-se afirmar que o abandono infantojuvenil resulta numa cadeia infinita de novas modalidades de abandono, que em última instância resulta numa complexidade de problemas sociais, que tendem, por sua natureza, à multiplicação.

A proteção à criança no sistema jurídico brasileiro

A Constituição Federal de 1988 oferece especial proteção à criança, ao adolescente e ao jovem, notadamente em seu artigo 227, que impõe à família, à sociedade e ao Estado que lhe seja assegurada, com absoluta prioridade, o direito, dentre outros, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, devendo ser colocado a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

Dessa prescrição da Carta Magna de 1988 e a partir de uma interpretação ampla

do ordenamento jurídico brasileiro, extraiu-se o entendimento doutrinário da Teoria da Proteção Integral que, como bem descrita por Custodio (2008), estabeleceu-se como necessário pressuposto para a compreensão do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil contemporâneo, agasalhando de modo específico os direitos fundamentais dos menores. Essa questão, seguindo-se as lições de Cury (2008, p.36):

Deve-se entender a proteção integral como o conjunto de direitos que são próprios apenas dos cidadãos imaturos; estes direitos, diferentemente daqueles fundamentais reconhecidos a todos os cidadãos, concretizam-se em pretensões nem tanto em relação a um comportamento negativo (abster-se da violação daqueles direitos) quanto a um comportamento positivo por parte da autoridade pública e dos outros cidadãos, de regra dos adultos encarregados de assegurar esta proteção especial. Em força da proteção integral, crianças e adolescentes têm o direito de que os adultos façam coisas em favor deles.

Dentro deste paradigma da proteção integral, o ECA, por sua vez, além de espelhar as mesmas garantias, também detalhou procedimentos estatais importantes para sua realização, naquilo que é conhecido como rede de assistência à infância e à adolescência.

Analisando como um esforço de política pública a referida positivação de normas que visam resguardar o direito do menor, amplia-se a percepção de que nas últimas décadas houve grande avanço por parte do Estado brasileiro em resguardar o *status* do infantojuvenil e preservá-lo como futuro cidadão que, necessariamente, precisa de amparo por parte de pessoas de maior idade. Assim, é por meio de uma análise pragmática que se passa a conhecer os desdobramentos desta garantia de direitos dentro do ordenamento jurídico nacional. Primeiro, observando as inovações previstas pelo ECA e, em seguida, fazendo-se um breve retrospecto de cunho criminal.

O TRATAMENTO DO ABANDONO INFANTIL NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Evidentemente, o infante em situação de abandono tem seus direitos constitucionais violados, em especial o seu direito de ser criado e educado no seio de sua família, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral, conforme preceitua o artigo 19 do ECA. Aqui o conceito de desenvolvimento integral é aquele que prevê as dimensões não apenas materiais de uma vida digna, mas as dimensões não materiais, tais como a moral, a ética, a psicológica, a educacional e até mesmo a religiosa.

A verificação da violação enseja atuação estatal preconizada pela Lei n. 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, que, de forma reconhecidamente especializada, instituiu uma série de medidas com o fim de assegurar os direitos do infantojuvenil em situação de vulnerabilidade e abandono.

Em primeiro plano, a Lei em referência busca sempre a reaproximação ou reintegração da criança com sua própria família natural, como está estabelecido no artigo

19, § 3º, por meio de serviços e programas à proteção, apoio e promoção, partindo-se da assertiva de que a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar (Art. 23).

No insucesso da reintegração da criança com seus próprios pais, a próxima medida a ser adotada será a tentativa de colocar o infante sob os cuidados da família extensa (avós, tios) e, se também esta não tiver sucesso, a criança poderá ser colocada na guarda provisória de quem puder adotá-la (§ 6 do Art. 19-A).

Caso nenhuma das alternativas retro referidas obtenha sucesso, a última opção disposta na Lei n. 8.069/1990 é a de colocar o infantojuvenil em instituição de acolhimento, ou seja, um abrigo, ainda sendo dada a oportunidade de incluí-la em programas de apadrinhamento, destinado a proporcionar ao menor vínculos externos para fins de convivência familiar e comunitária, tudo visando ao seu bom desenvolvimento social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro (§ 6 do Art. 19-B).

É importante destacar que o desenvolvimento destas ações é incumbido pelo Estado brasileiro, dentro de sua rede protetiva infantojuvenil, a diversos órgãos, tais como Conselho Tutelar, Ministério Público, Varas de Justiça Especializada na Infância e Adolescência, além de atendimento multidisciplinar constituído por assistentes sociais e psicólogo (a). Além disso, há serviços, a exemplo do disque-denúncia, que buscam soluções a partir da conscientização da população. Neste pórtico, são previstos meios de atendimento no inciso II, do artigo 87, do ECA:

Art. 87. São linhas de ação política de atendimento:

[...]

II - serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;

Desse trato, fica evidente que o Estado brasileiro apresenta aparato institucional e legal bem desenvolvido em relação ao enfrentamento do abandono infantojuvenil, que engloba de forma interessante medidas protetivas de direito e, pelo menos em teoria, garante a positivação da defesa de garantias humanas ao menor de idade.

ASPECTOS CRIMINAIS DO ABANDONO INFANTOJUVENIL

Para que se entenda a postura estatal diante o abandono infantojuvenil, é importante destacar como o Estado emprega seu recurso de *ultima ratio*, qual seja, o Direito Penal, em busca da garantia de que a violação dos direitos aqui discutidos gere penas concretas. Assim, traça-se um raciocínio básico da garantia de direitos fundamentais e de como sua violação sumária é prevista pelo Código Penal Brasileiro.

O ECA, em seu artigo 22, dispõe que aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de

cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. Observa-se ainda que o ECA, em seu artigo 23, preceitua que a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

O que aqui se discute, é demonstrar que a intencionalidade, ou seja, o dolo, acarreta consequências no âmbito penal. É a partir deste feito que surge a tipificação do crime de abandono de incapaz, previsto no artigo 133 do Código Penal, que apresenta especial causa de aumento de pena quando o agente guardar laço de parentesco com a vítima:

Art. 133 - Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono:

Pena- detenção, de seis meses a três anos.

§1 - Se do abandono resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§2 - Se resulta a morte:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Ainda, nesta mesma linha, são tipificados os respectivos artigos seguintes ao 133, quais sejam os Arts. 134, 135 e 136, todos do Código Penal, sendo estes os delitos de exposição ou abandono de recém-nascido, omissão de socorro e maus-tratos. Todos estes relacionados à punição daquele que viola direitos fundamentais do infantojuvenil.

Dessa mesma maneira de se alisar, os artigos presentes no Capítulo III, dos crimes contra a assistência familiar, do Código Penal, merecem especial evidência, pois se tratam de delitos tipificados especialmente à garantia do apoio da instituição familiar ao menor incapaz. A imputação de penas de reclusão e detenção podem ser vistas como uma tentativa do Estado de concretizar o *jus puniendi* em face do cometimento de crimes contra esta camada vulnerável da população, qual seja, de retribuição ao delito perpetrado e a prevenção a novos crimes (NUCCI, 2008).

São estes os delitos de abandono material, entrega do filho menor a pessoa inidônea e abandono intelectual, crimes estes que têm como objeto jurídico a proteção dispensada aos menores de 18 anos pelo ordenamento jurídico e que se reitera, preveem penas de detenção, o que condiz com a gravidade tipificada em seus artigos.

Nesse contexto, ainda é importante destacar que o §1 do artigo 23, previsto no ECA, dita que a condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso sujeito à pena de reclusão, medida que decorre de decisão judicial. Novamente, frisa-se que aqui se trata, majoritariamente, de questões que envolvem dolo, a vontade consciente de praticar aquilo que é tipificado em lei.

Em vista do exposto e sob uma perspectiva ampla e horizontal, nota-se o esforço do Estado brasileiro de solidificar aquilo que é previsto não só no ECA, mas também na

Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e na própria Carta Magna de 1988.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que, ao contrário do que inicialmente se esperava, o ordenamento jurídico e estatal brasileiros se estruturaram de forma concreta e bem dimensionada frente ao abandono infantojuvenil, que, todavia, persiste sendo uma das mazelas de maior impacto à nação e de nítida invisibilidade perante à sociedade.

Os resultados dessa pesquisa permitem o levantamento da hipótese de que a persistência deste problema social se fundamenta em questões sociais intrínsecas à nação, tais quais a desigualdade econômica que divide o país e o não suficiente impacto do Estado frente à sociedade, algo que vai além da estruturação da garantia de direitos, abarcando a execução de projetos em meio ao cotidiano brasileiro.

Este problema social, todavia, não é insanável. Os avanços do Direito brasileiro e internacional frente a questão são nítidos e recentes, demonstrando que esta área merece ainda mais atenção, não só do Estado brasileiro como um todo, mas também da comunidade científica, que pode contribuir na identificação de motivos e soluções relacionados à problemática.

A implementação de políticas públicas visando disseminar os direitos do infantojuvenil e os programas estatais contra a violação de garantias fundamentais pode gerar resultados impactantes. Nota-se que a problemática do enfrentamento ao abandono do menor não tem raiz na falta de estrutura, mas sim em questões que vão além do direito positivado, atingindo o direito em sua execução.

Em conclusão, o Direito trata o abandono infantojuvenil com propriedade e as medidas do Estado para o enfrentamento desta problemática são concretas, todavia, deve-se procurar ainda mais avanços tanto na área teórica, quanto na área prática - sendo esta retratada pela realidade de menores que possuem seus direitos fundamentais violados diariamente em solo pátrio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 3. ed. Brasília: 2008. 144 p.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

CARINHANHA JI, PENNA LHG. The violence experienced by female adolescents embraced at a shelter. **Texto Contexto Enferm** [Internet]. 2012 [cited 2019 Agst 19]; 21(1):68-76. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072012000100008&Ing=en&nrm=iso

CURY, Munir; PAULA, Paulo Afonso Garrido de; MARÇURA, Jurandir Norberto. **Estatuto da criança e do adolescente anotado**. 3.ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2002.

CUSTODIO, Andre. Teoria da proteção integral: pressuposto para compreensão do direito da criança e do adolescente. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, p. 22-43, jan. 2008. ISSN 1982-9957. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/657/454>. Acesso em: 20 de agosto de 2019. doi: <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v0i29.657>.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Rio de Janeiro: Unic, jan. 2009.

DESLANDES, S. F.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N. C. Violência envolvendo crianças no Brasil: um plural estruturado e estruturante. In: BRASIL, Ministério da Saúde. **Impacto sobre a violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005

MAGALHÃES, Júlia Renata Fernandes de et al. Expressão da violência intrafamiliar: história oral de adolescentes. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Bahia, v. 26, n. 4, p.01-09, 17 nov. 2017. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: . Acesso em: 19 de agosto de 2019.

MARQUES, Heitor Romero et al. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. 4.ed. Campo Grande: UCDB, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 4 ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

ONU. **Declaração dos Direitos da Criança**. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html> . Acesso em 19 de agosto de 2019.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 3.ed. atualizada. São Paulo: Edições Paulinas, 1978.

SILVA, KL, Alves CV, Araújo LF. **Abandono familiar infantojuvenil**: um olhar sobre uma instituição do agreste pernambucano. In: *Anais do 5 Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira*, 2012 Set 4-6; Recife, Brasil [Internet]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2012. Disponível em: <http://www.unicap.br/jubra/wp-content/uploads/2012/10/TRABALHO-149.pdf> . Acesso em: 19 de agosto de 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono infantojuvenil 1, 2, 3, 5, 7

Acidente Vascular Cerebral 85, 86, 88, 90, 93, 122

Anestésico 119

Atenção primária à saúde 33, 41, 55, 56, 57, 58, 65, 69

Autonomia moral 9, 18, 19, 20

C

Carta Magna 3, 7, 25, 27, 29

Cirurgião-dentista 114, 115, 116, 120

Configurações familiares 33, 38, 41

Consolidação das Leis do Trabalho 71, 73, 83

Constituição Federal 3, 11, 16, 26, 27, 30, 31, 33, 72, 74, 80, 112

Controle inibitório 9, 15

Covid-19 70, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 84

D

Desenvolvimento humano 9, 17, 25, 27, 28, 30, 122

Direito à saúde 24, 26, 27, 30, 51

Direitos humanos 1, 2, 3, 7, 8, 13, 31, 110, 111

Doenças cerebrovasculares 86, 88, 90, 94

E

Enfermagem 8, 37, 38, 40, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 85, 92, 93, 99, 100

Estatuto da criança e do adolescente 1, 2, 3, 4, 7, 8, 12, 21, 25, 27, 30, 31

Estratégia saúde da família 55, 57, 58, 60, 64, 65, 68

H

Hemorrágico 88, 89, 90

Hiperplasia 116, 117, 120

Hipertensão arterial 61, 64, 90, 92, 114, 115, 120, 121

Hipossalivação 117

Hospitalar 86, 87, 89, 90, 92, 93, 122

I

Idosos 40, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 93

Integralidade 26, 41, 44, 49, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 81

Interprofissionalidade 33, 34, 35, 36, 38, 41

Isquêmico 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

L

Longitudinalidade 57, 59, 60, 62, 65, 66, 67

M

Maioridade penal 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20

Maturação 10, 14, 15, 16, 18, 20

Medida provisória 71, 74, 75, 82, 83

Monitoria 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101

N

Negligência 3, 16, 20, 73

P

Parasitologia 95, 96, 97, 98, 100, 101

Pastoral da Criança 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 55

Pesquisa-ação 57, 60, 63, 68

Práticas alternativas 43, 47

Promoção da saúde 30, 31, 33, 35, 36, 44, 48, 55, 62, 65, 67, 68

Proteção integral 4, 8, 12, 13, 25, 50

R

Reforma trabalhista 74, 83

Responsabilidade civil do Estado 70, 72, 80, 84

S

Saúde bucal 65, 115, 116

Saúde mental 15, 28, 33, 37, 40, 42

Sistema Único de Saúde 26, 27, 30, 85, 93

T

Trombólise 87, 89, 91, 92

U

Unidade básica de saúde 37, 42, 45, 53, 55, 60

V

Vínculo 3, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 58, 65, 66, 67, 69

Violência 3, 8, 9, 13, 15, 16, 28, 32, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113

Vulnerabilidade 3, 4, 15, 16, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 61, 62, 64, 65



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



INTERSECÇÕES ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: Da pesquisa às políticas públicas



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



INTERSECÇÕES ENTRE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: Da pesquisa às políticas públicas